



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 88/2014**

Alterações curriculares para o Curso  
de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011170/2014-95 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a denominação, a creditação, o pré-requisito e a ementa de disciplinas do Curso de Engenharia Civil, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Alvenaria Estrutural	Estruturas	60h	Concreto Armado II	Eletivo
Projeto de Estruturas Metálicas	Estruturas	30h	Estruturas Metálicas	Eletivo
Projeto Estrutural Auxiliado por Computador	Estruturas	60h	Concreto Armado II Estruturas Metálicas	Eletivo
Mecânica das Estruturas I	Estruturas	60h	Resistência dos Materiais I	Eletivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2014.

**Profª. Ana Claudia Peters Salgado**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação